CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº439/2020

Considerando a importância do Decreto Nº 32.259/2020 que instituiu a Operação Chuva 2020, o funcionamento em trabalho intensivo dos órgãos responsáveis e às etapas preventivas.

Considerando que o período do inverno contempla 20 de julho à 22 de setembro;

Considerando as características físicas e geomorfológicas da Cidade;

Considerando a existência de um grande número de áreas com riscos de deslizamentos;

Considerando a importância da continuidade das medidas preventivas e emergenciais especialmente nas comunidades mais carentes;

Considerando que as ações continuas como os serviços de macro e microdrenagem, recuperação de escadarias drenantes, aplicação de lonas, conscientização e treinamento das comunidades e investimento em tecnologia são medidas essenciais para a população.

Considerando que a cidade do Salvador já enfrentou inúmeras tragédias devida as chuvas;

Sabe-se que a proposta poderá trazer um aumento de despesas para a administração pública, porém é dever do parlamentar está atento as demandas da população, chamar atenção e buscar soluções. Desta forma, solicito aos meus pares a sensibilidade para a aprovação da presente preposição visando a prorrogação da operação chuva e continuidade dos trabalhos nas comunidades mais carentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr.Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, Prefeito da Cidade de Salvador, a prorrogação em caráter emergencial por mais três meses da operação chuva devido a continuidade das demandas nas comunidades carentes na cidade do Salvador.

Salvador, 03 de agosto de 2020.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LÍDER DO DC